

República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARIA CLARA SEIXA SCHEFFEL, filho(a) de GLAUCO VINICIUS SCHEFFEL e de CLARA CAROLINA SEIXA MONTES DE OCA SCHEFFEL, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 01 de junho de 2005, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS									
Matemática				9,7	160	9,1	160	5,0	200
Língua Portuguesa e Literatura				9,5	160	9,0	160	7,3	200
Física				9,6	160	9,4	160	5,8	200
Artes				9,8	40	9,8	40	-	-
Atividade Avaliativa				*1	80	*1	80	*1	80
Laboratório de Física				8,7	20	9,2	20	-	-
Educação Física				10,0	80	10,0	80	10,0	80
Biologia				9,3	120	9,8	120	5,5	200
Sociologia				9,9	40	10,0	40	8,2	40
Complemento de Redação				*2	20	*2	20	-	-
Filosofia				9,7	40	9,0	40	7,2	40
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				9,0	160	8,2	160	8,6	160
História				9,2	120	9,0	120	7,2	120
Química				9,9	120	9,0	120	5,4	200
Laboratório de Biologia				8,7	20	9,6	20	-	-
Geografia				8,2	120	9,3	120	7,6	120
Laboratório de Química				9,4	20	9,4	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino				Cidade		UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: COLÉGIO BONJA				Ano: 2019					
Joinville, 25 de novembro de 2022				OBSERVAÇÕES:					
				*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Priscila Débora Trierweiler
Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio lung
Diretor Geral
Portaria 010/22

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

Curso: Ensino Médio

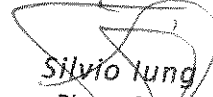
Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 6490 Relação nº 2088

Livro nº 02 Folhas nº 64

Joinville, 25 de novembro de 2022


Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22


Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11